

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 313/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Item VI, e Artigo N.º 131, Letra "A" da Lei Municipal N.º 66/90, RESOLVE CONCEDER, Adicional por Tempo de Serviço, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de Junho de 1.997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORC</u>
Genoveva B. Covalski	4016241-0	Zeladora	10%
João de Camargo	6583844-3	Viveirista	10%
José Elio Lemos	(CPF) 411059319-00	Mecânico	5%
Marli Lopes Dambroski	849504-1	At. Saúde Urb.	10%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal